



REITORIA: 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em
18/01/2021
DOU de 18/01/2021, Seção 2, Página
35

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004200 01 55 2021 4 00102 104 0031698 88, expedida pelo 8º Ofício de Registro Civil, datada de 08.01.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R vago, a partir de **08.01.2021**, o cargo de Assistente em Administração, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES**, Matrícula SIAPE Nº. 0399125, Código de Vaga 309816, lotado na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/01/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0419742** e o código CRC **9DD0DDE5**.

regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 81 - Dispensar da função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES INSTITUCIONALIZADAS, FG-02, DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade, o(a) servidor(a) NORMANDO JOSÉ QUEIROZ VIANA, matrícula SIAPE nº 2362120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 82 - Designar o(a) servidor(a) CAIO MAXIMINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1700723, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES INSTITUCIONALIZADAS, FG-02, DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MARCEL FERREIRA MIRANDA
Em exercício

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Nº 94 - Dispensar da função gratificada de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, FG-02, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL desta Universidade, o(a) servidor(a) ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1518328 ocupante do cargo de Assistente em Administração, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Nº 95 - Declarar vago o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código de vaga nº 250469, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1518328, lotado (a) no (a) INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 18 de janeiro de 2021, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

MARCEL FERREIRA MIRANDA
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal n. 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, e considerando o Processo Administrativo nº 23085.013326/2020-61, o Ofício 67249/2020-TCU/Seprac, Acórdão 12907/2020 - TCU - 2ª Câmara e Processo TC 009.616/2020-9, resolve:

Art. 1º Suspender, desde a sua publicação, o efeito da Portaria de Pessoal n. 14, de 8 de janeiro de 2021, que trata da alteração da concessão de aposentadoria ao servidor Luiz Gonzaga da Silveira, SIAPE n. 6389426, ocupante do cargo de Médico - Área, em razão da interposição de recurso perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 2º O efeito suspensivo perdurará até o julgamento do recurso interposto pelo servidor junto ao Tribunal de Contas da União, conforme artigos 31 a 35 da Lei nº 8.443/1992 e 285 a 288 do Regimento Interno do TCU e, em caso de não provimento do recurso, os efeitos serão revogados, sendo cabível a restituição ao erário das diferenças dos valores percebidos, consoante alteração de aposentadoria disposta na Portaria de Pessoal nº 14, pelo interessado.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 08/01/2021, data da portaria de alteração da aposentadoria.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal n. 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, e considerando o Processo Administrativo nº 23085.013326/2020-61, o Ofício 67249/2020-TCU/Seprac, Acórdão 12907/2020 - TCU - 2ª Câmara e Processo TC 009.616/2020-9, resolve:

Art. 1º Suspender, desde a sua publicação, o efeito da Portaria de Pessoal n. 728, de 23 de dezembro de 2020, que trata da alteração da concessão de aposentadoria e exclusão da rubrica 'VENC.BAS.COMP.ART.15 L11091/05' à servidora Lúcia Barbosa Martins Pereira Alves, SIAPE n. 0389407, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, em razão da interposição de recurso perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 2º O efeito suspensivo perdurará até o julgamento do recurso interposto pela servidora junto ao Tribunal de Contas da União, conforme artigos 31 a 35 da Lei nº 8.443/1992 e 285 a 288 do Regimento Interno do TCU e, em caso de não provimento do recurso, os efeitos serão revogados, sendo cabível a restituição ao erário das diferenças dos valores percebidos, consoante alteração de aposentadoria disposta na Portaria de Pessoal nº 728, pelo interessado.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 23/12/2020, data da portaria de alteração da aposentadoria.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.014636/2020-93, resolve: Retificar a Portaria nº 104, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021, como se segue:

Onde se lê: Designar WESLEY ESDRAS SANTIAGO, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FG 1.

Leia-se: Designar WESLEY ESDRAS SANTIAGO, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 72, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.000913/2021-10; considerando a Nota Informativa nº 365/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 30.06.2010, de lavra do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo o qual "ao servidor é facultado a escolha da forma de vacância em vista da mudança de cargo"; e considerando o requerimento de vacância datado de 12.01.2021, resolve:

Declarar a vacância de um cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe "C", Denominação "Adjunto", Nível 2, do Câmpus Apucarana, ocupado por SILVIA PAULA SOSSAI ALTOE, matrícula SIAPE nº 2161021, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 18.01.2021.

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Em exercício

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03 de fevereiro de 2021, JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO, matrícula SIAPE nº 299539, do cargo de Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de fevereiro de 2021, ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2229497, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do HDT-UFT, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 08.01.2021, o cargo de Assistente em Administração, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES, Matrícula SIAPE Nº. 0399125, Código de Vaga 309816, lotado na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.005212/2021-33, resolve:

Nº 60 - Designar a docente Rozana Reigota Neves para exercer o cargo de Decana de Administração (CD-02), ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e da Súmula Administrativa AGU nº 16, publicada no DOU de 19/6/2002, resolve:

Nº 67 - Reconduzir Pedro de Barros Leal Pinheiro Marino ao cargo de Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação III, padrão de vencimento 3, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, por desistência do estágio probatório no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", como excedente de lotação do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas, a contar do dia 15/1/2021.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARCIO POCHMANN, 1º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 76/2020 de 19/08/2020, publicado no DOU nº 161, de 21/08/2020, Seção 3, página 93, homologado pelo Edital nº 94/2020, publicado no DOU nº 250, de 31/12/2020, Seção 3, página 129, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR, com salário correspondente à classe de Professor Titular E, nível 1/Único, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade.

RODRIGO CABRERA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA RTR/UFMS Nº 42, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.000898/2021-96, resolve:

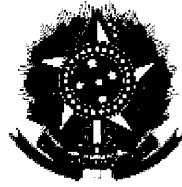
Designar HELDER VICTOR FAY, matrícula SIAPE nº 3035831, para exercer Função Gratificada de Secretário (FG1) da Secretaria de Análise e Liquidação da Diretoria de Gestão Financeira e Contábil da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



19/01/2021

SEI/UFAM - 0421738 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 74, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

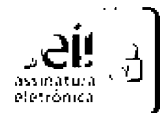
CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **JOELMA ANDRADE DA SILVA**, SIAPE n. 3002375, ocupante do cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, lotada na Prefeitura do Campus Universitário - PCU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/01/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421738** e o código CRC **8F278FCF**.

19/01/2021

SEI/UFAM - 0421869 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 75, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho CCRP – PROGESP, datado de 15 de janeiro de 2021, constante do Processo SEI n.º 23105.034233/2020-95, de interesse de MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES, de alteração da jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva;

CONSIDERANDO o Artigo 22 da Lei 12.772,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R os termos da Portaria Nº 41/2021, datada de 11 de janeiro de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11 de janeiro de 2021, a qual autorizou a mudança do regime de trabalho da servidora **MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 2286914.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. **A U T O R I Z A R** a mudança do regime de trabalho da servidora MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 2286914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Escola de Enfermagem de Manaus – EEM, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.”

LEIA-SE CORRETAMENTE:

“Art. 1º. **A U T O R I Z A R**, a partir de 10 de fevereiro de 2021, a mudança do regime de trabalho da servidora MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 2286914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Escola de Enfermagem de Manaus – EEM, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.”

19/01/2021

SEI/UFAM - 0421869 - Portaria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/01/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421869** e o código CRC **5136B461**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
20/01/2021
DOU de 20/01/2021, Seção 2, Página
24

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 76, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 13.01.2021 consoante do Processo n.º 23105.001272//2021-97, da Senhora **ISETE TAVARES CANTO**.

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", item 6, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **ISETE TAVARES CANTO**, na condição de **Companheira**, do Ex-servidor falecido em 08.01.2021, o senhor **Luiz Simão Botelho Neves**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/01/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421972** e o código CRC **E01F2397**.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva, mediante justificativa ou solicitação dos membros do Grupo de Trabalho, poderá convocar reuniões extraordinárias.

Art. 10. As convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Grupo de Trabalho serão promovidas com antecedência mínima de três dias e especificarão data, o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 11. O quórum para a realização das reuniões é da maioria simples dos membros titulares. As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes, após a instauração da reunião.

Art. 12. A Diretoria de Avaliação da Capes responderá pelo apoio administrativo às atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 13. Em virtude da natureza de seu trabalho e caso não estejam participando de nenhum outro evento na Capes, os membros do Grupo de Trabalho farão jus ao pagamento de Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), nos termos do inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 16, de 19 de fevereiro de 2011.

Parágrafo único. Os servidores da Capes não fazem jus ao pagamento de AAE relacionado às atividades previstas nesta Portaria.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Diretoria de Avaliação da CAPES.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

DIRETORIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, e pela Portaria MEC nº 1099, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2019, resolve:

Rescindir o Contrato nº 23038.005759/2015-41, firmado com MEIRIANE DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2270306, para a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, referido na alínea "j" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, no posto de trabalho de Analista de Sistemas, para desempenho de atividades técnicas de complexidade gerencial, de tecnologia da informação e de engenharia sênior (inciso V, art.8º, Decreto nº 4.748/2003), tornando a medida efetiva a partir de 05 de dezembro de 2020.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 76, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", item 6, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora ISETE TAVARES CANTO, na condição de Companheira, do Ex-servidor falecido em 08.01.2021, o senhor Luiz Simão Botelho Neves, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Administrador, para exercer pro tempore o cargo de direção, CD-03, de Pró-reitor Adjunto de Ensino e Graduação.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) servidor(a) CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer pro tempore o cargo de direção, CD-04, de Diretor do Departamento de Legislação e Normas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.005240/2021-51, resolve:

Nº 56 - Dispensar, a pedido, o servidor José Augusto Abreu Sá Fortes do cargo de Secretário da Secretaria de Patrimônio Imobiliário (CD-04).

Nº 57 - Designar a servidora Viviane Alves Costa para exercer o cargo de Secretária da Secretaria de Patrimônio Imobiliário (CD-03), ficando dispensada do cargo que atualmente ocupa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.000109/2021-05, resolve:

Nº 58 - Nomear o servidor Márcio Martins Bites Lobo para substituir a Assessora da Reitora (CD-04), durante o período de férias regulamentares, de 31/12/2020 a 15/01/2021, da titular Viviane Amorim de Oliveira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.138781/2020-83, resolve:

Nº 59 - Nomear o servidor Stefan Fornos Klein para substituir o Diretor do Instituto de Ciências Sociais (CD-04), durante o período de férias regulamentares, de 11 a 21/01/2021, do titular Arthur Trindade Maranhão Costa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.000339/2021-66, resolve:

Nº 61 - Nomear o servidor Hugo Leonardo Lopes de Faria Costa para substituir o Diretor da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias do DAC (CD-04), durante o período de férias regulamentares, de 12 a 31/01/2021, do titular Jonatas Maia da Costa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.139400/2020-83, resolve:

Nº 62 - Nomear o servidor Felipe Evangelista dos Santos para substituir a Chefe do Serviço de Sistema da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação (CD-04), durante o período de férias regulamentares, de 04 a 15/01/2021, da titular Consuelo Martins Galo.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.002211/2021-37, resolve:

Nº 63 - Nomear a servidora Joanna Ávila Pereira Ferreira para substituir a Diretora do Restaurante Universitário (CD-04), durante o período de férias regulamentares, de 18 a 29/01/2021, da titular Cristiane Moreira da Costa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 66 - Tornar pública a desistência definitiva de tomar posse e entrar em exercício no cargo por parte de Arthur Rocha de Almeida Lima, candidato habilitado em 150º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível "D", do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.000137/2021-14, resolve:

Nº 70 - Exonerar, a pedido, a servidora Dionei Magalhães Brito da função de Assessora da Reitora (CD-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.005723/2021-55, resolve:

Nº 71 - Dispensar, a pedido, o servidor Carlos Vieira Mota do cargo de Decano de Gestão de Pessoas (CD-02), a partir de 20/01/2021.

Nº 72 - Nomear, a partir de 20/01/2021, a servidora Maria do Socorro Mendes Gomes para exercer o cargo de Decana de Gestão de Pessoas (CD-02), ficando dispensada do cargo que atualmente ocupa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.006117/2021-57, resolve:

Nº 78 - Designar a servidora Yuko Takano para exercer a função de Vice-Diretora do Instituto de Letras (FG-01), para mandato até 21/01/2022.

Nº 79 - Nomear o servidor Anderson Luis Nunes da Mata para exercer a função de Diretor do Instituto de Letras (CD-04), para mandato até 21/01/2022, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 239 - Prorrogar até 21 de maio de 2021 o contrato de LETÍCIA ALCANTARA RIBEIRO, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), lotado(a) no(a) Faculdade de Ceilândia - UnB, Processo Eletrônico nº 23106.129924/2019-22.

Nº 240 - Prorrogar até 31 de dezembro de 2021 o contrato de PAULO EMÍDIO LOBÃO CUNHA, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FM, Processo Eletrônico nº 23106.000817/2020-57.

Nº 241 - Prorrogar até 08 de março de 2021 o contrato de MARCOS ROGÉRIO MARTINS COSTA, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, Processo Eletrônico nº 23106.020070/2020-53.

Nº 242 - Prorrogar até 08 de agosto de 2021 o contrato de MARTA GOMES MARQUES como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Departamento de Odontologia - ODT, Processo Eletrônico nº 23106.074002/2019-71.

Nº 243 - Prorrogar até 26 de abril de 2021 o contrato de VITOR HUGO SALES FERREIRA, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ R\$ 2.236,32 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem, Processo Eletrônico nº 23106.146013/2019-60.

Nº 244 - Prorrogar até 31 de julho de 2021 o contrato de Maria Ivonete Gomes do Nascimento, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos) lotado(a) no(a) Faculdade de Ciência da Informação, Processo Eletrônico nº 23106.013538/2020-53.

Nº 246 - Contratar, em caráter temporário, DANIELA ROCHA WERNECK, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), para prestar serviço junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, área tecnologia de arquitetura e urbanismo e adequação ambiental, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 102/2020, Processo nº 23106.113605/2020-39.

CARLOS VIEIRA MOTA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021012000024





Boletim de Serviço Eletrônico em
20/01/2021
DOU de 20/01/2021, Seção 2, Página
24

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 008/2021/PROEG/UFAM, datado de 18 de janeiro de 2021, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, consoante o Processo SEI n.º 23105.001577/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer pro tempore** o cargo de direção, CD-03, de Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer pro tempore** o cargo de direção, CD-04, de Diretor do Departamento de Legislação e Normas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 19/01/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422899** e o código CRC **AA71BD15**.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva, mediante justificativa ou solicitação dos membros do Grupo de Trabalho, poderá convocar reuniões extraordinárias.

Art. 10. As convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Grupo de Trabalho serão promovidas com antecedência mínima de três dias e especificarão data, o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 11. O quórum para a realização das reuniões é da maioria simples dos membros titulares. As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes, após a instauração da reunião.

Art. 12. A Diretoria de Avaliação da Capes responderá pelo apoio administrativo às atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 13. Em virtude da natureza de seu trabalho e caso não estejam participando de nenhum outro evento na Capes, os membros do Grupo de Trabalho farão jus ao pagamento de Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), nos termos do inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 16, de 19 de fevereiro de 2011.

Parágrafo único. Os servidores da Capes não fazem jus ao pagamento de AAE relacionado às atividades previstas nesta Portaria.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Diretoria de Avaliação da CAPES.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

DIRETORIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, e pela Portaria MEC nº 1099, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2019, resolve:

Rescindir o Contrato nº 23038.005759/2015-41, firmado com MEIRIANE DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2270306, para a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, referido na alínea "j" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, no posto de trabalho de Analista de Sistemas, para desempenho de atividades técnicas de complexidade gerencial, de tecnologia da informação e de engenharia sênior (inciso V, art.8º, Decreto nº 4.748/2003), tornando a medida efetiva a partir de 05 de dezembro de 2020.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 76, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", item 6, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora ISETE TAVARES CANTO, na condição de Companheira, do Ex-servidor falecido em 08.01.2021, o senhor Luiz Simão Botelho Neves, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Administrador, para exercer pro tempore o cargo de direção, CD-03, de Pró-reitor Adjunto de Ensino e Graduação.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) servidor(a) CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer pro tempore o cargo de direção, CD-04, de Diretor do Departamento de Legislação e Normas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.005240/2021-51, resolve:

Nº 56 - Dispensar, a pedido, o servidor José Augusto Abreu Sá Fortes do cargo de Secretário da Secretaria de Patrimônio Imobiliário (CD-04).

Nº 57 - Designar a servidora Viviane Alves Costa para exercer o cargo de Secretária da Secretaria de Patrimônio Imobiliário (CD-03), ficando dispensada do cargo que atualmente ocupa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.000109/2021-05, resolve:

Nº 58 - Nomear o servidor Márcio Martins Bites Lobo para substituir a Assessora da Reitora (CD-04), durante o período de férias regulamentares, de 31/12/2020 a 15/01/2021, da titular Viviane Amorim de Oliveira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.138781/2020-83, resolve:

Nº 59 - Nomear o servidor Stefan Fornos Klein para substituir o Diretor do Instituto de Ciências Sociais (CD-04), durante o período de férias regulamentares, de 11 a 21/01/2021, do titular Arthur Trindade Maranhão Costa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.000339/2021-66, resolve:

Nº 61 - Nomear o servidor Hugo Leonardo Lopes de Faria Costa para substituir o Diretor da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias do DAC (CD-04), durante o período de férias regulamentares, de 12 a 31/01/2021, do titular Jonatas Maia da Costa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.139400/2020-83, resolve:

Nº 62 - Nomear o servidor Felipe Evangelista dos Santos para substituir a Chefe do Serviço de Sistema da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação (CD-04), durante o período de férias regulamentares, de 04 a 15/01/2021, da titular Consuelo Martins Galo.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.002211/2021-37, resolve:

Nº 63 - Nomear a servidora Joanna Ávila Pereira Ferreira para substituir a Diretora do Restaurante Universitário (CD-04), durante o período de férias regulamentares, de 18 a 29/01/2021, da titular Cristiane Moreira da Costa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 66 - Tornar pública a desistência definitiva de tomar posse e entrar em exercício no cargo por parte de Arthur Rocha de Almeida Lima, candidato habilitado em 150º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível "D", do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.000137/2021-14, resolve:

Nº 70 - Exonerar, a pedido, a servidora Dionei Magalhães Brito da função de Assessora da Reitora (CD-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.005723/2021-55, resolve:

Nº 71 - Dispensar, a pedido, o servidor Carlos Vieira Mota do cargo de Decano de Gestão de Pessoas (CD-02), a partir de 20/01/2021.

Nº 72 - Nomear, a partir de 20/01/2021, a servidora Maria do Socorro Mendes Gomes para exercer o cargo de Decana de Gestão de Pessoas (CD-02), ficando dispensada do cargo que atualmente ocupa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.006117/2021-57, resolve:

Nº 78 - Designar a servidora Yuko Takano para exercer a função de Vice-Diretora do Instituto de Letras (FG-01), para mandato até 21/01/2022.

Nº 79 - Nomear o servidor Anderson Luis Nunes da Mata para exercer a função de Diretor do Instituto de Letras (CD-04), para mandato até 21/01/2022, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 239 - Prorrogar até 21 de maio de 2021 o contrato de LETÍCIA ALCANTARA RIBEIRO, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), lotado(a) no(a) Faculdade de Ceilândia - UnB, Processo Eletrônico nº 23106.129924/2019-22.

Nº 240 - Prorrogar até 31 de dezembro de 2021 o contrato de PAULO EMÍDIO LOBÃO CUNHA, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FM, Processo Eletrônico nº 23106.000817/2020-57.

Nº 241 - Prorrogar até 08 de março de 2021 o contrato de MARCOS ROGÉRIO MARTINS COSTA, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, Processo Eletrônico nº 23106.020070/2020-53.

Nº 242 - Prorrogar até 08 de agosto de 2021 o contrato de MARTA GOMES MARQUES como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Departamento de Odontologia - ODT, Processo Eletrônico nº 23106.074002/2019-71.

Nº 243 - Prorrogar até 26 de abril de 2021 o contrato de VITOR HUGO SALES FERREIRA, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ R\$ 2.236,32 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem, Processo Eletrônico nº 23106.146013/2019-60.

Nº 244 - Prorrogar até 31 de julho de 2021 o contrato de Maria Ivonete Gomes do Nascimento, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos) lotado(a) no(a) Faculdade de Ciência da Informação, Processo Eletrônico nº 23106.013538/2020-53.

Nº 246 - Contratar, em caráter temporário, DANIELA ROCHA WERNECK, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), para prestar serviço junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, área tecnologia de arquitetura e urbanismo e adequação ambiental, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 102/2020, Processo nº 23106.113605/2020-39.

CARLOS VIEIRA MOTA



20/01/2021

SEI/UFAM - 0424137 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação Nº 26/2021, de 06/01/2021, apresenta incorreção na descrição das certificações apresentadas pela servidora **PRISCILA MENDES E SILVA**, Psicóloga matrícula SIAPE nº 2390525.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o anexo da Portaria nº 26/2021 – Progressão por Capacitação, especificamente na descrição das certificações apresentadas pela servidora **PRISCILA MENDES E SILVA**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
9	2390525	Priscila Mendes e Silva	Psicólogo	Atualização e Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID 19	07/05 a 15/07/2020	40	DSQV	EII	EIII	21/12/2020
			Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	04/03 a 06/04/2019	20					
			Ética e Administração Pública	21/02 a 12/03/2020	40					

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=485434&infra_sistema=... 1/3

20/01/2021

SEI/UFAM - 0424137 - Portaria

				Violência por Parceiro Íntimo: Definições e Tipologias	12/2019	30				
				Clínica da Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde - Transtornos Mentais Comuns (TMC)	22/01/2019	45				
				Gestão de Riscos no Setor Público	29/04 a 29/05/2019	20				

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
9	2390525	Priscila Mendes e Silva	Psicólogo	Atualização e Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID 19	07/05 a 15/07/2020	40	175 DSQV	EII	EIII	21/12/2020
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	04/03 a 06/04/2019	20				
				Ética e Administração Pública	21/02 a 12/03/2020	40				
				Violência por Parceiro Íntimo: Definições e Tipologias	12/2019	30				
				Clínica da	22/01/2019	45				

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=485434&infra_sistema=... 2/3

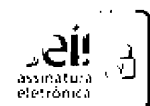
20/01/2021

SEI/UFAM - 0424137 - Portaria

				Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde - Transtornos Mentais Comuns (TMC)						
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

Art. 2º. MANTER inalterados demais termos da Portaria GR nº 26/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/01/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424137** e o código CRC **4B26A808**.

20/01/2021

SEI/UFAM - 0424194 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 79, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do Art. 52 da Resolução nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.001485/2021-19, que traz por objeto a comunicação de retorno antecipado do(a) servidor(a) Yuri Yves Garcia Barroso,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E V O G A R os termos da Portaria Nº 2141/2019, datada de 27 de junho de 2019, e publicada na 48ª Edição de Boletim, no dia 02 de julho de 2019, **a contar de 15 de janeiro de 2021**, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **YURI YVES GARCIA BARROSO**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção – PPGEP, **no período de 01/07/2019 a 01/07/2021**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

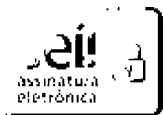
III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

20/01/2021

SEI/UFAM - 0424194 - Portaria

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/01/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424194** e o código CRC **E33AAD06**.

21/01/2021

SEI/UFAM - 0424461 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 80, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038080/2020-55, protocolado em 28/10/2020, que trata da progressão funcional da servidora FRANCILENE XAVIER FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM, em 19/11/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

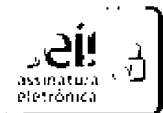
Art.1º - C O N C E D E R à servidora **FRANCILENE XAVIER FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2039374, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2018 a 01/01/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/01/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2020**.

21/01/2021

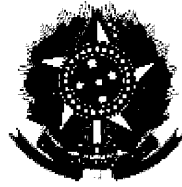
SEI/UFAM - 0424461 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/01/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424461** e o código CRC **6BA32DC9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Afastamento por motivo de Cessão para exercer cargo em comissão de Assessor Especial do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, código DAS 102.5, concedido por meio da Portaria nº 623/2011, de 16/03/2011 e registrado no SIGEPE com período de 23/03/2011 a 25/05/2011, totalizando 02 (dois) meses e 02 (dois) dias;

CONSIDERANDO que o Ministério de Estado do Trabalho e Emprego não faz parte do rol de Ministérios contemplados pelo inciso VII do Art. 6º da Portaria nº 554, de 20/06/2013 e parecer da Coordenação de Legislação de Pessoal e Orientação Técnica/MEC, de 28/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria nº. 1747/2020, de 14/12/2020, que concedeu Promoção Funcional ao servidor **JEFFERSON PRAIA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1168845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Onde se lê:

“Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JEFFERSON PRAIA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1168845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 20 horas semanais, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/10/2007 a 04/06/2012.**”

“Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/06/2012.**”

Leia-se corretamente:

“Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JEFFERSON PRAIA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1168845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 20 horas semanais, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/10/2007 a 06/08/2012.**”

22/01/2021

SEI/UFAM - 0425916 - Portaria

“Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/08/2012.”**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/01/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0425916** e o código CRC **7A4BAB3D**.

22/01/2021

SEI/UFAM - 0426165 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 83, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas competências dispostas em estatuto e,

CONSIDERANDO a autonomia conferida às universidades pelo Artigo 207 da CF 1988, a Lei Lei n. 13.709/2018, assim como os termos da Portaria GR 1212/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um ambiente virtual no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a fim de hospedar, em âmbito institucional, o ***Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais***.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a unidade intitulada *DPO - ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS*, com vistas à alocação, em nível institucional, do ***Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais*** na Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - A unidade por este ato criada será vinculada administrativamente à Reitoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

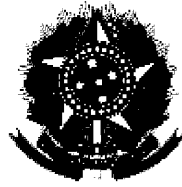
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/01/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=487668&infra_sistema=... 1/2

22/01/2021

SEI/UFAM - 0426193 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 84, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas competências dispostas em estatuto e,

CONSIDERANDO a Lei Lei n. 13.709/2018, assim como os termos da Instrução Normativa SGD/ME 117/2020;

CONSIDERANDO a premência de adequação ao disposto na norma legal assinalada como razão de direito do presente ato;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para atuar como canal de comunicação entre a UFAM, o titular de dados pessoais, e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RAFAEL DA SILVA MENEZES**, para o desempenho do encargo de ***Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais***, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/01/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.